

## **VULNERABILIDADES DE ADOLESCENTES E A POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO/ JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de pesquisa surge da minha experiência como educadora na educação básica do estado da Bahia e as demandas encontradas no Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA, através do Centro de Apoio Operacional da Criança e adolescente - CAOCA, sede Centro Administrativo do Estado da Bahia, onde trabalho há três anos. Nesse Centro, todos os dias, recebemos a comunicação de denúncias, por meio do DISQUE 100, denúncias anônimas, através de telefone, e-mail do Centro de Apoio, relatórios dos conselhos tutelares, pais, vizinhos, entre outros, com informações de situações em que os direitos fundamentais de crianças e adolescentes são violados no nosso estado, principalmente os mais pobres, negros, índios, habitantes da zona rural, das comunidades ribeirinhas, da periferia das cidades.

Segundo o Pnad (2014),

Quase 1,7 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 15 anos ainda trabalham no Brasil (Pnad 2014). Embora, entre 2007 e 2014, o trabalho nessa faixa etária tenha caído 44%, de 2013 para 2014, o número de meninas e meninos entre 5 e 15 anos trabalhando no País subiu 8%.

A Constituição Federal traz a proibição de crianças e adolescentes, menores de 16 anos em atividade laboral, com exceção da condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Contudo, no que concerne às atividades de aprendizagem, há algumas especificidades a serem observadas: o trabalho não pode ser noturno, perigoso ou insalubre, mesmo para os maiores de 16 e menores de 18 anos; mas não esquecendo que as atividades de aprendizagem não poderão prejudicar o desempenho escolar e a frequência do jovem.

Vale evidenciar que, para além da Constituição, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vem reforçar a possibilidades de trabalho aos menores de 16 anos, estabelecendo critérios para contratação de aprendizes, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destaca o direito à profissionalização e proteção no trabalho para os aprendizes.

Para o UNICEF (2014),

A face mais trágica das violações de direitos que afetam meninos e meninas no Brasil são os homicídios de adolescentes. De 1990 a 2014, o número de homicídios de brasileiros de até 19 anos mais que dobrou: passou de 5 mil para 11,1 mil casos ao ano (Datusus, 2014). Isso significa que, em 2014, a cada dia, 30 crianças e adolescentes foram assassinados<sup>1</sup>.

Observa-se, também, que a taxa de homicídio entre adolescentes negros é quase quatro vezes maior do que aquela entre os brancos: 36,9 a cada 100 mil habitantes, contra 9,6 entre os brancos (DATASUS, 2013). Dos adolescentes que morrem no País, 36,5% são assassinados. Na população total, esse percentual é de 4,8% (Índice de Homicídios na Adolescência no Brasil, 2015). Esse cenário perturbador coloca o Brasil, em segundo lugar no ranking dos países com maior número de assassinatos de meninos e meninas de até 19 anos, atrás apenas da Nigéria (UNICEF, 2014).

No cenário do Estado Democrático de Direitos proposto no Brasil pela Constituição de 1988, coube à União, aos Estados e aos Municípios, por meio dos três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, atuarem com objetivos de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, além de garantir o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais, fundamentado na dignidade da pessoa humana. Dignidade, esta, assegurada pela Carta Magna às crianças e aos adolescentes, vistos como sujeitos de direitos e credores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado que a esses devem com prioridade absoluta garantir o direito:

À vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988. Art.277).

Nota-se que a situação atual do Brasil coloca a juventude em posição de vulnerabilidade, mesmo que esta vulnerabilidade não esteja ligada somente as condições econômicas, mas remete-se à ideia de fragilidade e de dependência que se vincula à situação de crianças e adolescentes.

As crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social são aquelas que vivem negativamente as consequências das desigualdades sociais; da pobreza e da exclusão social; da falta de vínculos afetivos na família e nos demais espaços de socialização; da passagem abrupta da infância à vida adulta; da falta de acesso à educação, trabalho, saúde, lazer, alimentação e cultura; da falta de recursos materiais mínimos para sobrevivência; da inserção precoce no mundo do trabalho; da falta de perspectivas de entrada no mercado formal de trabalho; da entrada em trabalhos desqualificados; da exploração do trabalho infantil; da falta de perspectivas profissionais e projetos para o futuro; do alto índice de reprovação e/ou

---

<sup>1</sup>Estimativa feita pelo UNICEF no Brasil baseada em dados do Datusus, 2014.

evasão escolar; da oferta de integração ao consumo de drogas e de bens, ao uso de armas, ao tráfico de drogas (ABRAMOVAY *et al.*, 2002).

Nesse contexto, frente a esta demanda real, se faz necessária a formulação e adequada implementação das políticas públicas, em especial, às voltas para a educação, para fortalecimento da assistência e garantia da cidadania de adolescentes, combatendo as várias formas de violação de direitos encontrados em determinadas situações.

O presente trabalho pretende analisar a política de educação pública no atendimento socioeducativo sistematizado, bem como apresentar algumas observações de funcionamento de uma instituição de referência no acolhimento da infância e juventude, às relações estabelecidas entre os adolescentes, e estes em relação aos adultos, na promoção do desenvolvimento diferenciado face às situações de vulnerabilidades encontradas na comunidade de Santo Antônio, no bairro de Sussuarana, no município de Salvador/BA, em um centro afro-católico, cognominado de CAPDEVER-MOTUMBAXÉ.

O Centro afro de Promoção e Defesa da Vida Padre Ezequiel Ramin - CAPDEVER lançou-se oficialmente por meio do Projeto Motumbaxé, que significa “Deus te abençõe com axé”, com o patrocínio da Petrobrás, no sentido de trabalhar e lutar para que a forma de olhar para o outro seja diferenciada. Criado há dez anos, o Motumbaxé objetiva afastar crianças e adolescentes das ruas e do contato com a criminalidade, através de atividades na área educacional, artística e cultural, como aulas dança e capoeira, oficinas de percussão, além de reforço escolar, aulas de grafiteagem, dentre outras.

O projeto atende 355 crianças, jovens e adolescentes e 36 adultos, que se preparam para serem agentes pacificadores na comunidade. De acordo com a presidente da entidade, Roberjane Ribeiro, “o trabalho que eles desenvolvem também visa recuperar a autoestima daqueles que participam do projeto, sobretudo dos jovens negros, que estão mais expostos às violências sociais”.

## 2 OBJETIVOS

### 2.1 GERAL

O objetivo do presente estudo será analisar a política de educação pública voltadas para adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como verificar as contradições e implicações na efetivação de políticas socioeducativas.

### 2.2 ESPECÍFICOS

Evidencia-se como objetivos específicos:

- Investigar a política de educação pública existente no município de Salvador voltada para as vulnerabilidades de adolescentes, assim como identificar os aspectos que resultam em um quadro de vulnerabilidade social dos adolescentes;
- Investigar algumas das implicações que impedem a efetivação das políticas de educação pública existentes, além de identificar algumas contradições que impossibilitam a consolidação das políticas de educação pública de combate aos direitos dos sujeitos infanto-juvenis.

### 3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nos dias atuais, a infância e juventude retrata um cenário de crise. A crise de referências e seus efeitos na subjetividade contemporânea, conseqüentemente, gerando uma angústia e a possibilidade de reflexões. Gerações anteriores foram educadas com a expectativa de que o mundo teria um sentido e um futuro.

A sociedade está sendo confrontada com a experiência do naufrágio do modelo de esperança na modernidade, mergulhando em um sentimento angustiante, até dramático, de desespero, resultante do desaparecimento de limites, os excessos do consumismo, incapacidade de aceitar uma decepção ou uma situação negativa, a busca pelo prazer a qualquer preço, onde a satisfação se tornou uma norma social.

Vale destacar, a ideologia capitalista, como marco do individualismo e da competitividade, desaparecendo ou distanciando da solidariedade, da colaboração entre as pessoas, resultando em um sentimento de vazio. Percebe-se que o perfil de nossa sociedade é assustador, com crise de autoridade paterna, depressão endêmica, suicídios, consumo de drogas, famílias desestruturadas e vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, as situações de vulnerabilidade infanto-juvenil e famílias passivas e dependentes tem gerado um comprometimento da autoestima, atributos negativos pessoais diante das condições histórico-social. Segundo Miliani (1991, p.390): “a convivência familiar, nesta era nuclear, reduziu-se consideravelmente e, mesmo no tempo livre, a família encontra-se passiva e silenciosamente assistindo televisão, ‘reunida e não unida”. Assim, a família, como representante privilegiado de transmissão de valores transformou-se em uma instituição sem força e eficácia reduzidas. Não existe tempo para o diálogo familiar.

Por sua vez, a escola como instituição que pode influenciar o desenvolvimento de crianças e adolescentes em um significativo tempo de suas vidas, responsável na mediação entre eles e a sociedade. De acordo a Dabas (2005),

É papel da escola não apenas transmitir informações, como também formar cidadãos. Em outras palavras, além de avaliar se os alunos estão aprendendo ou não, é função da escola compreender qual é o conhecimento que está sendo adquirido, qual a aplicabilidade desse conhecimento, quais os subsídios que o ensino oferece ao indivíduo para enfrentar melhor a vida e quais as contribuições na formação da sua autoimagem. A escola deve promover um ambiente e práticas que facilitem a aprendizagem, a criatividade, a expressão dos potenciais, a socialização, através de uma conduta ética de respeito e apoio recíprocos (DABAS, 2005).

Além disso, Lévy (2001) pontua que:

Por ser uma instituição responsável pelos processos de desenvolvimento educativo e afetivo da criança e do adolescente, a escola também dispõe de uma autoridade em continuação à autoridade da família: autoridade que deve ser legítima, com suas normas, regulamentos e proibições (LÉVY, 2001).

Porém, os limites estão cada vez mais ausentes na vida dos jovens. Apesar de se compreender a importância do exercício da autoridade, estudos (PEREIRA, 2003, 2009) têm evidenciado crianças e adolescentes encontrando dificuldades na construção de vínculos efetivos com as redes tradicionais responsáveis pelos processos afetivos e educativos (família e escola).

A escola por ser responsável pelos processos de desenvolvimento educativo e afetivo da criança e adolescente, esta dispõe de autoridade em continuação à família, assegurada por normas, regulamentos, limites (LÉVY, 2001). Contudo, sabemos que a relação educador-educando, também se encontra fragilizada na construção de regras e limites, resultando assim, em muitos jovens, um sentimento crescente de insegurança e não de pertença com a instituição (PEREIRA, 2009). Nesse contexto há muito a ser feito no que concerne às políticas públicas de educação e cultura.

#### **4 METODOLOGIA**

A metodologia utilizada estará pautada na investigação qualitativa, a qual compreende os fenômenos em toda sua complexidade e privilegia, essencialmente, a compreensão dos fenômenos a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação (BOGDAN; BIKLEN, 1994). Nesse sentido, essa pesquisa buscará relatar as observações do funcionamento de um instituto de referência para atendimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade e também da observação dos adolescentes presentes nesse serviço, com o foco nos campos sociocultural e educacional, além da utilização de linha do tempo, coleta e identificação de dados que permitam saber os efeitos das políticas públicas, programas ou projetos, contemplando considerações de diagnóstico, implementação e observação de desempenho.

## 5 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / 2018						
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Workshop				x			
Elaboração de anteprojeto (etapas iniciais)	x	x	x				
Finalização do anteprojeto					x		
Entrega do Anteprojeto					x		
Resultado do anteprojeto						x	
Próximos passos							x

## REFERÊNCIAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724**: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ABRAMOVAY, Miriam *et al.* **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina**: desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127138por.pdf>. Acesso em: 18 nov.2012.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto, Portugal: Porto, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. 46.ed. Atualizada e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. Lei Federal 8.069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Secretaria de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. 6.ed. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. UNICEF. **Estimativa baseada em dados do Datasus**, 2013.

\_\_\_\_\_. **Hidden in Plain Sight**. Portal brasileiro do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, 2014.

DABAS, E. **Redes sociales, familias y escuela**. Buenos Aires: Paidós, 2005.

IHA. **Índice de Homicídios na Adolescência**. 2012.

LÉVY, A. **Ciências clínicas e organizações sociais**: Sentido e crise do sentido. Belo Horizonte: Autêntica/FUMEC, 2001.

MILANI, F. M. **O adolescente, a família e a escola**: uma visão integrada. I Congresso Nacional. A saúde do adolescente (p.389-402). Rio de Janeiro: Academia Nacional de Medicina, 1991.

PEREIRA, S. E. F. N. **Drogadição e atos infracionais entre jovens na voz do adolescente em conflito com a lei do DF**. 2003. 270f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Brasília, 2003.

\_\_\_\_\_. **Redes sociais de adolescentes em contexto de vulnerabilidade social e sua relação com os riscos de envolvimento com o tráfico de drogas**. 2009. 320f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura) – Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília. Brasília, 2009.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2002.